



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
"Palácio São José"

## **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ:  
34.028.316/0020-76**

**Objeto: “Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação de serviços postais de correspondência, na forma de entrega Mapa Quadra, realizada através de distribuição levando em conta a localização geográfica dos lotes em cada bairro, como também a impressão do carnê personalizado, frente e verso, contendo todos os dados do imóvel acrescido do Documento de Arrecadação Municipal -DAM. Em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, visando uma maior efetividade na entrega, assim, cumprindo a realização das receitas municipais e sua efetiva arrecadação, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 1559/2019, com amparo legal no artigo 25, caput e inciso I, c/c com art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.**

**Prazo de Contratação: 12 (doze) meses**

**Valor total da contratação: R\$ 254.064,95 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

**Dotação Orçamentária: 09.03.2052.3339039.4701.1511  
09.03.2052.3339039.4701.1000**

**Foro: Paranaguá**

**Data: 14/02/2019**

---

**MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO**  
**Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
“Palácio São José”

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019**

O Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

**R E S O L V E:**

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, que tem por objeto: **“Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação de serviços postais de correspondência, na forma de entrega Mapa Quadra, realizada através de distribuição levando em conta a localização geográfica dos lotes em cada bairro, como também a impressão do carnê personalizado, frente e verso, contendo todos os dados do imóvel acrescido do Documento de Arrecadação Municipal -DAM. Em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, visando uma maior efetividade na entrega, assim, cumprindo a realização das receitas municipais e sua efetiva arrecadação, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 1559/2019, com amparo legal no artigo 25, caput e inciso I, c/c com art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.**

II. **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ:**  
34.028.316/0020-76

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 14 de Fevereiro de 2019.

---

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento